

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

DBTEC

*honeste vivere - viver honestamente
alterum non laedere - não lesar a outrem
suum cuique tribuere - dar a cada um o que é seu
Aristóteles*

Um dia, quando olhares para trás, verás que os dias mais belos foram aqueles em que lutaste” (Sigmund Freud).

CÓDIGO DE CONDUTA

ÍNDICE

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 1.1 | Propósito..... | 4 |
| 1.2 | Aplicação..... | 4 |
| 1.3 | Gestão do Código de Conduta..... | 4 |
| 2. | TERMO DE COMPROMISSO..... | 4 |
| 3. | VISÃO, PROPÓSITO E VALORES..... | 5 |
| 3.1 | Visão..... | 5 |
| 3.2 | Propósito..... | 5 |
| 3.3 | Valores..... | 5 |
| 4. | NORMAS DO CÓDIGO DE CONDUTA..... | 7 |
| 4.1 | Colaboradores..... | 7 |
| A. | Liderança..... | 7 |
| B. | Assédio..... | 8 |
| C. | Saúde e Segurança..... | 8 |
| D. | Privacidade das Informações dos Colaboradores..... | 9 |
| E. | Empregos ou Atividades Extras às Atividades de Trabalho na DBTEC..... | 9 |
| F. | Conflitos de Interesses..... | 10 |
| G. | Concorrência Justa..... | 11 |
| H. | Segurança da Informação..... | 11 |
| I. | Propriedade Intelectual..... | 12 |
| J. | Controle de Comércio e Questões Alfandegárias..... | 12 |
| 4.2 | Fornecedores..... | 13 |
| 4.3 | Clientes..... | 14 |
| 4.4 | Comunidade..... | 15 |
| 4.5 | Governo e Sociedade..... | 15 |
| A. | Anticorrupção..... | 15 |
| 5. | CÓDIGO..... | 16 |
| 5.1 | Ações..... | 17 |

1. APRESENTAÇÃO

A DBTEC Ind. E Com. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Eireli atua no mercado desde 1998 com foco em entregar soluções com qualidade e com o melhor atendimento. Para isto possui princípios, apresentados neste Código de Conduta, que direcionam e apoiam o cumprimento de nossa Visão e da Missão e que, respeitam todos os Valores, vivenciados diariamente, para garantir a imagem, a extraordinariedade nas relações e ações corporativas e assim, um desenvolvimento sustentável da organização.

1.1 Propósito

O propósito deste manual é orientar, com clareza, as ações e decisões, de acordo com os princípios éticos e de bons comportamentos.

1.2 Aplicação

Este é um instrumento legal para orientação e direcionamento de aspectos comportamentais e de conduta, aplicado a todos os colaboradores efetivos, terceiros e prestadores de serviços.

1.3 Gestão do Código de Conduta

Em caso de dúvidas sobre uma ação que possa representar uma quebra explícita ou potencial dos princípios de conduta aqui descritos, recomendamos que você procure o seu Gestor, o departamento de Recursos Humanos ou a Diretoria para buscar orientações.

As tarefas de interpretação e aplicação das normas do Código são atribuídas à Diretoria da DBTEC Ind. E Com. De Materiais Elétricos e Eletrônicos EIRELI. Caberá ao departamento de Recursos Humanos, divulgar e disseminar o presente código aos colaboradores efetivos, terceiros e prestadores de serviços que atuem dentro das dependências da empresa.

2. TERMO DE COMPROMISSO

Você receberá um Termo de Compromisso, informando que foi informado sobre este manual, seu conteúdo e onde pode encontra-lo, e concorda com o cumprimento de todos os princípios aqui descritos, que você entendeu a mensagem e irá seguir os princípios e as regras descritas. A aplicação prática desses princípios é uma condição para se integrar à DBTEC Ind. E Com. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Eireli e demonstrar correção, parceria e fidelidade nas relações.

3. VISÃO, PROPÓSITO E VALORES

A DBTEC sabe que nosso sucesso está atrelado a uma história de extraordinariedade. Por isso conta com seus colaboradores e parceiros, para fazer, todos os dias, o que é correto, da maneira adequada, preservando assim a boa reputação de todos. Como alicerce desse objetivo, devemos praticar sempre nossos Valores, em cada ação que realizamos, para cumprirmos nosso Propósito e então atingirmos nossa Visão.

Visão, Propósito e Valores são princípios norteadores de nossas opções e renúncias, a serem trabalhados todos os dias a todos os momentos em busca de extraordinariedade.

3.1 Visão

Seremos a maior empresa nacional de sinalizadores de obstáculos em toda a sua abrangência; estaremos entre as 10 maiores empresas de montagem de painéis e serviços industriais eletromecânicos do Brasil; e expandiremos internacionalmente os nossos negócios.

3.2 Propósito

Intensificar a Energia e o brilho do nosso elenco, para superar as expectativas dos clientes, com atendimento extraordinário, segurança, qualidade garantida e responsabilidade socioambiental.

3.3 Valores

a) Ética

Vivemos todos os nossos valores e, por isso, todos os nossos relacionamentos são pautados no Respeito, na Honestidade e com absoluta Transparência. Atuamos com Responsabilidade e Integridade. Zelamos pelo Sigilo de todas as informações da empresa e seus parceiros, para construir relações fortes e duradouras.

b) Qualidade

"Vivida pelo elenco com Foco, Planejamento, constante melhoria dos Produtos, Processos e Pessoas; percebida pelo Cliente por meio da Eficiência, do Capricho e da Pontualidade; feita com sorriso, baseia-se no "Fazer certo da primeira vez" e "Fazer na hora".

c) Inovação

Inovamos os Produtos, os Processos, os Comportamentos e o Atendimento. Com o uso da Tecnologia, Criatividade e Ousadia, aumentamos o Conhecimento e nossas Habilidades, para entregar a melhor solução.

d) Comprometimento

A Contribuição, Integração e Reconhecimento, elevam o Companheirismo e Comprometimento do elenco. Através da Pontualidade, Determinação e Disciplina, cumprimos nossos Processos, construímos relacionamentos de confiança e trazemos competitividade à empresa e seus parceiros.

e) Segurança

Preservamos a saúde e segurança do elenco na realização de cada atividade, e respeitamos o meio ambiente. Fabricamos produtos e prestamos serviços com foco em levar confiabilidade e segurança para o cliente, garantindo sustentabilidade aos negócios.

f) Extraordinariedade

2mm nos conduzem ao caminho da extraordinariedade. Vivemos os valores com Paixão, Entusiasmo e Fantástica atenção aos detalhes. Agimos maciçamente para superar os nossos desafios, com determinação, positividade, coragem e inspiração. Temos o espírito Uhuuuu!!! Somos gratos aos nossos clientes, parceiros e elenco.

Então:

- Faça o que é ético e correto:
 - Pratique os Valores, as políticas e todos os procedimentos da DBTEC;
 - Obedeça todas as leis, municipais, estaduais e federais, seja no Brasil ou em qualquer outro país que atuemos.
 - Comporte-se eticamente, ou seja, seja profissional;
 - Não deixe de denunciar situações que lhe pareçam duvidosas ou que não cumpram os padrões éticos por este códigos definidos.

4. NORMAS DO CÓDIGO DE CONDUTA

Todas as normas presentes neste Código estão em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com as Convenções Fundamentais do Direito do Trabalho e com os regulamentos nacionais e internacionais de relações Comerciais.

4.1 Colaboradores

Os colaboradores DBTEC são valorizados com oportunidades iguais de seleção, remuneração, desenvolvimento e promoção, sendo reconhecidos por suas competências profissionais e seu desempenho a partir de critérios alinhados aos objetivos do negócio. Não são aceitos quaisquer tratamentos discriminatórios devido à sua ascendência, cor, raça, sexo, religião, nacionalidade, identificação sexual, origem social ou preferências políticas.

A. Liderança

Entende-se por liderança, uma equipe de pessoas responsáveis pelo cuidado com os colaboradores, focado no desenvolvimento dos mesmos e das atividades que resultem na fabricação e comercialização de produtos e serviços com qualidade e rentáveis, de forma a proporcionar o crescimento contínuo do negócio e das pessoas.

Todos os colaboradores que estão em posição de liderança e gestão devem mostrar, por meio de seus comportamentos e decisões, que são comprometidos com a Visão, o Propósito e os Valores da empresa, pois são exemplo para os demais. O líder deve ser justo e coerente com as suas decisões. Devem também contribuir para a criação de um ambiente e de processos em que o cumprimento das normas do Código de Conduta Ética seja real e diário.

Não é permitido pedir a um colaborador DBTEC que ele transgrida a lei ou que desrespeite Valores e as Normas Éticas e de Conduta.

Devem se atentar para o cumprimento das normas aplicáveis a duração máxima da jornada de trabalho e também das que regulamentam a suspensão temporária de trabalho (lay-off).

O ambiente de trabalho deve ser seguro e saudável, em que haja liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas, um ambiente sem qualquer tipo de ameaça, assédio moral ou sexual, violência verbal ou não verbal, suborno ou difamação e no qual impere sempre o respeito mútuo.

B. Assédio

A DBTEC, conforme acima citado, não aceita qualquer forma de assédio. O assédio pode se apresentar de várias formas e, todos são inaceitáveis, tais como:

- Piadas, insultos, ameaças e outros que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, ascendência, cidadania, deficiência física, identificação sexual, status social ou econômico, escolaridade.
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual.
- Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro colaborador, ou que crie medo no ambiente de trabalho.
- Comportamentos ou insinuações de caráter inadequados, pedidos ou oferecimento de favores inadequados, atitudes verbais ou físicas de natureza inadequados, ou exibição de objetos ou imagens com conotação inadequadas.

A DBTEC proíbe aos seus colaboradores quaisquer comportamentos de Assédio, nas suas mais variadas formas, e punirá quaisquer constatações de tais constrangimentos nas formas da lei.

C. Saúde e Segurança

A DBTEC não colocará em risco a saúde ou a segurança no local de trabalho por qualquer motivo, pois valoriza a segurança no ambiente de trabalho observando as leis e regulamentações estabelecidas, direcionando políticas e ações específicas para resguardar a saúde dos colaboradores e adotando medidas e condições necessárias para a preservação da vida com qualidade.

É dever de todos, executar seu trabalho, respeitando sempre as regras de saúde e segurança, e comunicando imediatamente qualquer situação que considere risco, um incidente ou o desrespeito às normas de segurança.

É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais, assim como as bebidas alcoólicas, dentro das instalações da empresa.

É proibido fumar nas instalações da empresa, que compreende a área administrativa, fabril e externa da mesma. Todos os fumantes deverão se dirigir a portaria principal e, somente poderão fumar além dos portões de acesso da empresa.

Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou de drogas ilegais. Não é permitido o uso indevido de medicamentos no local de trabalho. A DBTEC não permitirá que alguém trabalhe sob efeito de substâncias químicas ou medicamentos que possam criar riscos a segurança dela mesma ou de outros colaboradores.

Ninguém poderá agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho, sejam estas brancas (facas, canivetes etc.) ou armas de fogo (pistolas, rifles etc).

A fim de proteger o patrimônio físico e a vida das pessoas, toda a instalação da DBTEC é monitorada, durante as 24 horas do dia, por um sistema de câmeras e alarme, controlados por uma empresa prestadora de serviços de vigilância, e todas as pessoas que acessam a empresa são notificadas desta prática.

D. Privacidade das Informações dos Colaboradores

As Informações pessoais dos colaboradores somente serão coletadas e processadas por razões de ordem e em conformidade com a legislação aplicável.

O acesso às informações pessoais dos colaboradores está limitado apenas às pessoas com atividades que tenham necessidade, previsto nas descrições de cargo e, mesmo assim, somente quando isso se fizer necessário à execução do trabalho. Os profissionais que lidam com informações pessoais são regularmente alertados quanto à sua responsabilidade de protegê-las.

E. Empregos ou Atividades Extras às Atividades de Trabalho na DBTEC

Empregos ou atividades externos não podem interferir com o trabalho a ser realizado na DBTEC. Não serão aceitos atividades externos que, de alguma forma, criem conflito com o horário ou com as atividades realizadas à serviço da DBTEC.

Não é permitido vender produtos que façam concorrência a DBTEC, mesmo que de forma autônoma. Atividades externas que prejudiquem a saúde do colaborador será objeto de ressalva para que não se configure doença ocupacional.

Entende-se como atividades externas também, atividades de condicionamento físico, dietas restritivas, atividades remuneradas e voluntárias após o horário de trabalho, entre outras.

F. Conflitos de Interesses

Os colaboradores devem cuidar dos interesses da empresa, evitando qualquer relacionamento ou atividade que possam colocar em risco o cumprimento das normas e diretrizes que objetivam prevenir situações de conflito de interesses, bem como participando de modo responsável em atividades fora da empresa.

Não é permitido aos colaboradores pagar e/ou receber propina. É proibida toda prática de corrupção, em todas as suas formas, por meio de atos, omissões, criação ou manutenção de favorecimento.

É proibido aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes que resultem de relacionamentos com a empresa, e que possam beneficiar terceiros.

A oferta ou recebimento de brindes só serão aceitos se não influenciarem em negociações entre a DBTEC e terceiros.

Todos os brindes recebidos pelos colaboradores do departamento de Suprimentos e Vendas da DBTEC deverão ser entregues imediatamente ao departamento de Recursos Humanos, que serão guardados para o Reunião de Final de Ano, data em que todos os brindes recebidos serão sorteados a todos os colaboradores ativos, e terão o nome do ofertante em destaque.

Os brindes devem ser recebidos dentro da empresa, observando-se os seguintes critérios:

- Não são ilegais nem infringem o presente Código de Conduta;
- Não referem-se a suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência;
- Não causam constrangimento à DBTEC ou a algum colaborador, quando revelados publicamente;
- Não infringem, de nenhuma maneira, os valores e princípios da empresa.

G. Concorrência Justa

A concorrência justa e aberta beneficia clientes, consumidores e toda a sociedade. Por isso, embora a ação no mercado precise ser, por muitas vezes agressiva, deve ser sempre leal e correta. Para tal cumprimento a DBTEC cumpre todas as legislações fiscais, trabalhistas e tributárias, atendendo assim todas as obrigações legais brasileiras, de forma a proteger a si, aos seus clientes, colaboradores e parceiros.

Deste modo, os colaboradores da DBTEC não podem discutir nem entrar em acordo formal ou informal com concorrentes sobre preços ou assuntos que digam respeito a preço, produção, estoque, propostas, áreas de vendas, produtos, clientes ou fornecedores, evitando trustes, cartéis, ou acordos.

H. Segurança da Informação

É responsabilidade de todos os colaboradores a preservação e segurança dos dados e informações, bem como dos equipamentos, tecnologias e recursos de informatização de propriedade da DBTEC, disponibilizados exclusivamente para comunicação, armazenamento e registro das atividades de interesse da organização.

A DBTEC sustenta a segurança da informação, com rigoroso controle das tecnologias e sistemas eletrônicos para atender as necessidades e os interesses de empresa e do negócio, preservando os princípios legais de propriedade intelectual e de direito autoral.

A divulgação da marca ou de conteúdos relativos às suas atividades de negócio em seminários, palestras, trabalhos acadêmicos ou artigos na mídia impressa ou eletrônica seguem diretrizes internas estabelecidas pela Diretoria e pelo departamento de Recursos Humanos, sendo necessário, todas as vezes que houver interesse individual de publicação, passar pela análise destes departamentos. As informações de interesse público serão sempre disponibilizadas através dos canais e meios definidos pela empresa para essa finalidade.

O compartilhamento de informações com fornecedores e clientes externos somente poderá ocorrer quando representar o aumento dos negócios de forma ética e saudável e representar a melhoria na qualidade ou a utilização dos produtos e serviços da DBTEC. Se for necessário divulgar informações para pessoas fora da empresa, solicite ao seu gestor direto, o preparo um acordo escrito de confidencialidade e não divulgação, documento este, disponível no departamento administrativo com versões em português, inglês e espanhol.

É proibida a disponibilização de senhas de sistemas operacionais a outros colaboradores, visto que a mesma é pessoal e intransferível.

É necessário atenção aos documentos impressos e que contenham informações sigilosas. Sempre que impresso deverá ser retirado imediatamente das impressoras e quando sobre as mesas, deverão permanecer com as informações não visíveis (dentro de pastas opacas ou com o verso em branco para cima).

É proibido utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informações sobre outras empresas ou atividades. Não compartilhe assuntos confidenciais de fornecedores ou de clientes com pessoas externas à DBTEC, sem permissão prévia e por escrito. Caso sejam assinados acordos de proteção de informações, cumpra os termos e condições especificados nesses instrumentos legais.

É proibido roubar ou usar inadequadamente segredos industriais da DBTEC, de concorrentes ou de parceiros.

Será permitido o uso de celulares particulares em todas as áreas administrativas e logística, contudo de forma a atender situações de necessidades familiares, devendo ser evitados o uso excessivo do aplicativo What's app. Ainda quanto a este aplicativo (What's app), é proibido a transmissão de arquivos e documentos da DBTEC, salvo com prévia autorização da diretoria.

É proibido o uso das redes sociais tais como: Facebook, Instagram, Twitter, Snapchat e outras; bem como o uso de aplicativos de jogos e ligações por vídeo, durante o horário de trabalho.

É proibido a instalação e a utilização de Softwares não licenciados em quaisquer computadores, notebooks e celulares da DBTEC.

Não proponha nem peça a outras pessoas – principalmente a novos colaboradores recém-chegados da concorrência – que revelem segredos industriais.

I. Propriedade Intelectual

É responsabilidade de todos os colaboradores respeitar o direito de propriedade da DBTEC e de seus parceiros, o que inclui todas as patentes, marcas e outros direitos autorais.

J. Controle de Comércio e Questões Alfandegárias

É obrigatório o cumprimento de todas as legislações e regulamentos aplicáveis ao controle de comércio de importação e exportação.

Garantimos que todos os documentos fiscais ou não, originados nas transações de importação ou exportação seguem, estritamente, as leis fiscais brasileiras e acordos comerciais internacionais.

4.2 Fornecedores

Fornecedores, para a DBTEC, são parceiros no desenvolvimento do nosso negócio, e estabelecem uma relação de comprometimento mútuo para fortalecimento de práticas comerciais, buscando sempre a excelência dos nossos produtos e serviços, visando sempre a melhor relação custo-benefício – “ganha-ganha”.¹

O estabelecimento dos fornecedores e as negociações com os mesmos são de exclusividade do departamento de suprimentos.

As negociações deverão ser pautadas pela ética, baseadas no respeito à igualdade de condições, na justiça, no cumprimento das leis, normas e diretrizes estabelecidas pela empresa, e não serão aceitos quaisquer acordos comerciais em que práticas impróprias, como trabalho infantil, trabalho escravo, dano ao meio ambiente, exploração do próximo, propina ou suborno possam comprometer a transparência e ética dos negócios.

A seleção dos fornecedores deverá seguir critérios e procedimentos transparentes, não havendo discriminação ou privilégios de qualquer natureza. Não devem ser aceitos brindes que não tenham caráter puramente promocional, assim como não é aceita qualquer transação comercial que envolva relações de parentesco, a não ser mediante análise e autorização prévia da Diretoria.

Os fornecedores deverão atestar o cumprimento das leis tributárias, civis e penais vigentes no país. Deverão ainda cumprir com todas as leis e regulamentos sobre lavagem de dinheiro, atestando que não apoiam quaisquer práticas de lavagem de dinheiro.

A DBTEC assegura o sigilo das informações de natureza privada ou de caráter confidencial e na transparência das informações relativas a qualquer situação que possa apresentar ou sugerir conflito de interesses.

Todas as decisões de compra devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para a DBTEC. A compra de bens e serviços deve se basear apenas no mérito de fatores como preço, qualidade, desempenho e adequação.

As normas de conduta na área de Suprimentos incluem então os seguintes princípios:

¹ Ganha-ganha é uma expressão muito comum no mundo dos negócios e significa que a negociação onde ninguém perde, todos ganham, pois tem como comportamento principal a cooperação.

- Verificar o status financeiro e legal do fornecedor;
- Verificar regularmente as exigências de qualidade e serviço;
- Especificar no contrato, quando existente, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, as condições de pagamento e o valor à ser pago;
- Verificar se as faturas correspondem, exatamente, aos bens e serviços fornecidos, seguindo as condições comerciais apresentadas no pedido de compra;
- Não realizar acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores;

4.3 Clientes

A DBTEC tem o cliente com seu principal Ativo, prova disso é sua manutenção da Certificação ISO 9001:2015, na área de projetos, desenvolvimento, produção e montagem de conjuntos e produtos elétricos e eletrônicos e sinalizadores de obstáculos. Deste modo, mantém como foco a qualidade e o atendimento de extraordinariedade.

Para tanto são adotamos padrões de conduta baseados na pontualidade e transparência, oferecendo produtos e serviços com honestidade e sustentabilidade, considerando o bem-estar dos clientes, colaboradores, meio ambiente e comunidade.

Garante ainda o sigilo de dados pessoais e bancários dos clientes, cumprimos o dever de confidencialidade.

São oferecidos tratamentos imparciais e livres de preconceitos de qualquer natureza, bem como orientações e informações claras sobre os produtos e serviços para permitir a melhor decisão de escolha e a manutenção de relacionamentos duradouros.

Os compromissos são divulgados com clareza, precisão e transparência, e não existe a prática de propaganda enganosa sob qualquer pretexto.

As normas de conduta na área Comercial incluem então os seguintes princípios:

- Especificar no contrato, quando existente, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, as condições de pagamento e o valor a ser pago;
- Não realizar acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores;

- Não utilizar-se de comissionamento para elaboração de propostas, no intuito de ganhar a concorrência;
- Cumprir todas as legislações fiscais, trabalhistas e tributárias, atendendo todas as obrigações legais brasileiras, de forma a proteger a empresa, os clientes, colaboradores e parceiros.

4.4 Comunidade

A DBTEC entende seu papel na sociedade e se mantém colaborativa e incentiva seus colaboradores a também o serem, com a comunidade da cidade de Pindamonhangaba, onde fica localizada. Para isso deve estar atualizada quanto às necessidades e preocupações da população, e trabalhar com as pessoas e as autoridades certas para resolver problemas.

Atualmente, entendendo a necessidade dos projetos sociais de assistência a Criança e Idoso em situação de vulnerabilidade, a DBTEC participa mensalmente do apoio aos projetos vinculados ao FUMCAD, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

4.5 Governo e Sociedade

A DBTEC incentiva seus colaboradores a exercer seu direito e seu dever de votar e de participar ativamente do processo político. Porém tem as seguintes regras para esse tema:

- Os recursos financeiros da DBTEC não podem ser doados a partidos, candidatos ou campanhas políticas;
- Os recursos da empresa e o expediente de trabalho não podem ser utilizados para ajudar partidos políticos, candidatos ou campanhas partidárias;

A. Anticorrupção

A DBTEC nas pessoas de sua diretoria e de seus gestores tem o compromisso de garantir que sejam realizadas todas as suas ações em total conformidade com os Valores aqui apresentados. Os valores e o presente Código de Conduta Ética são totalmente incompatíveis com atividades corruptas.

Deste modo, garantimos:

- Não participaremos, direta ou indiretamente, de nenhum tipo de suborno governamental ou comercial;
- Não ofereceremos, prometeremos, daremos, solicitaremos ou aceitaremos quaisquer bens, dinheiro ou qualquer outra coisa de valor para incentivar ou fazer com que algum órgão ou parceiro use indevidamente sua posição para obter vantagens comerciais impróprias;
- Não efetuaremos pagamentos para que funcionários públicos agilizem ou privilegiem os nossos interesses em ações administrativas governamentais, das quais tenhamos necessidades, resguardando-nos o direito de exigir o estrito cumprimento da lei.
- Garantimos que todas as contribuições solidárias, realizadas pela DBTEC, são checadas e, portanto, destinadas a Instituições Sérias e não um canal para suborno ou vantagens indevidas.
- Quaisquer denúncias ou dúvidas que chegue ao nosso conhecimento serão imediatamente investigadas, em conformidade com este código e com nossos valores.
- Garantimos que todas as transações sejam refletidas de modo preciso e completo nos livros e registros da empresa.

5. CÓDIGO

Este Código de Conduta Ética é público e está disponível no site www.dbtec.com.br

Qualquer sugestão, reclamação, crítica ou denúncia sobre o não cumprimento das diretrizes do Código de Conduta Ética podem ser encaminhados ao departamento de Ouvidoria.

Defina sua pergunta ou preocupação e manifeste:

- Quem ou o que é a preocupação / constatação?
- Quando surgiu / aconteceu?
- Quais são os fatos observados e relevantes?

Sua manifestação também pode ser dirigida através de contato:

Internet: www.dbtec.com.br

Email: ouvidaria@dbtec.com.br

Correio: Av. Arthur dos Santos, 313, Água Preta – Pindamonhangaba / SP CEP: 12404-289 A/C: Ouvidoria

Esses canais foram criados para assegurar a transparência da DBTEC e a divulgação deste Código.

5.1 Ações

A DBTEC Ind. E Com. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Eireli não aceitará atos de nenhuma pessoa, independente do nível hierárquico na empresa, contra pessoas que estejam cumprindo seu dever, e que, com atitude de boa fé, comunique uma preocupação, ou apresente uma dúvida referente ao cumprimento dos princípios aqui definidos, seja esta comunicação pessoal ou anônima.

Medidas disciplinares, inclusive demissão, podem ser adotadas contra colaboradores que desobedeçam as práticas de conduta aqui explicitadas, de forma omissiva ou comissiva.